

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

Dispõe sobre a inclusão, exclusão e alteração de procedimentos da Tabela de Valores e Serviços do CIS/AMEOSC de 2022, e dá outras providências.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI, Prefeito Municipal de Belmonte/SC e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc - CIS/AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade e,

Considerando a demanda de novos serviços e ou exames especializados relativos a demandas existentes nos municípios consorciados, e deliberação do Colegiado de Gestores Municipais de Saúde da Ameosc;

Considerando a necessidade de adequação dos serviços ofertados pelo Consórcio aos Municípios consorciados, e o processo constante de qualificação da Tabela de procedimentos;

Considerando a importância e a efetivação do acesso aos serviços médicos especializados no âmbito da saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Tabela de Valores e Serviços do CIS/AMEOSC de 2022 a realização dos serviços/exames listados a seguir, com observância dos seguintes procedimentos, códigos e valores:

BIOPSIAS:

| PROCEDIMENTO | COD. SIA/SUS | Valor Total (R\$) |
|---|----------------|-------------------|
| Punção de Mama por Agulha Grossa (Core Biópsia) | 02.01.01.060-7 | 280,00 |
| Biópsia de Lesão de Partes Moles (Por Agulha/ Céu Aberto) | 02.01.01.026-7 | 280,00 |

CARDIOLOGIA:

| PROCEDIMENTO | COD. SIA/SUS | Valor Total (R\$) |
|--------------------------------|----------------|-------------------|
| Ecocardiografia Transesofágica | 02.05.01.002-4 | 300,00 |
| Ecocardiografia de Estresse | 02.05.01.001-6 | 300,00 |

FONOAUDIOLOGIA:

| PROCEDIMENTO | COD. SIA/SUS | Valor Total (R\$) |
|---|----------------|-------------------|
| Estudo de Emissões Otoacusticas Evocadas Transitórias e Produtos de Distorção (EOA) | 02.11.07.015-7 | 50,00 |

PNEUMOLOGIA:

| PROCEDIMENTO | COD. SIA/SUS | Valor Total (R\$) |
|---|----------------|-------------------|
| Espirometria ou Prova de Função Pulmonar Completa com Broncodilatador | 02.11.08.005-5 | 95,00 |

RADIODIAGNÓSTICO:

| PROCEDIMENTO | COD. SIA/SUS | Valor Total (R\$) |
|---------------------------------------|----------------|-------------------|
| Radiografia Interproximal (Bite Wing) | 02.04.01.021-7 | 30,00 |
| Radiografia Periapical | 02.04.01.022-5 | 30,00 |

Art. 2º - Considerando a necessidade de acompanhamento e atualização da Tabela de Procedimentos do SUS, fica **alterado/excluído** da Tabela de Valores e Serviços do CIS/AMEOSC de 2022, o procedimento “ *Consulta Médica em Atenção Básica*” - Código SIA/SUS 03.01.01.006-4, alterado para o nome de *Consulta Médica em Atenção Primária*, em conformidade com a Portaria/SAES/MS nº 526, de 24 de Junho de 2020.

Parágrafo Primeiro: Considerando o Procedimento na Tabela do SUS, a modalidade de Complexidade e Tipo de Financiamento é na “Atenção Básica”, não sendo permitido esta modalidade de Consulta na Média e Alta Complexidade, entretanto não sendo possível

o Credenciamento via Consórcio, por se tratar de competência das Unidades Básicas de Saúde nos Municípios Consorciados.

Parágrafo Segundo: Fica **alterado/ excluído** da Tabela de Valores e Serviços do CIS/AMEOSC de 2022 - o Procedimento de Gasometria - Código SIA/SUS 02.11.08.002-0 conforme abaixo:

| PROCEDIMENTO | COD. SIA/SUS | Valor Total (R\$) |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|
| Consulta Médica em Atenção Básica | 03.01.01.006-4 | 75,00 |
| Gasometria | 02.11.08.002-0 | 50,00 |

Art. 3º - Para fins de credenciamento aos novos serviços/exames incluídos na Tabela de Valores e Serviços do CIS/AMEOSC de 2022, os interessados deverão observar o disposto no Edital de Chamamento nº 001/2022.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste /SC, 01 de Junho de 2022.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Presidente do CIS/AMEOSC